



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando à intensificação de fiscalização por parte dos agentes de trânsito na Rua Ângelo Ferro, no Bairro Nova Gerty, no trecho compreendido entre os números 9 e 163.

Tendo em vista as constantes reclamações de munícipes e comerciantes sobre irregularidades no estacionamento de veículos na via.

Relatos apontam que diversos motoristas têm utilizado indevidamente as faixas amarelas localizadas em frente aos estabelecimentos comerciais, estacionando em áreas proibidas e obstruindo o acesso de clientes, fornecedores e dos próprios comerciantes.

Essa prática recorrente compromete o fluxo de veículos, gera desordem no trânsito local e impacta diretamente o funcionamento das atividades comerciais da região.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A presença mais frequente dos agentes de trânsito, é essencial para coibir essas irregularidades, promover a organização da via, garantir o respeito às normas de circulação e contribuir para a fluidez e segurança do tráfego.

A fiscalização adequada reforça a conscientização dos motoristas e assegura que o espaço público seja utilizado de forma correta e responsável.

Torna-se indispensável o reforço da fiscalização no trecho mencionado, a fim de restabelecer a ordem, preservar o direito de ir e vir dos munícipes e assegurar melhores condições de mobilidade e funcionamento para os comerciantes locais.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 26 de novembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR